

# **Relatório de Execução de 2018 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

**Gabinete de Auditoria Interna**



## Introdução

Em Dezembro de 2018 foi aprovada a 5ª edição do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)<sup>1</sup> do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML) que, mantendo a estrutura de apresentação e a tipologia de riscos adotada na edição de 2014, procedeu à sua revisão e atualização.

Assim, para a elaboração deste relatório, considerou-se não só o Plano de 2014, que vigorou ao longo do ano de 2018, mas também os pressupostos e medidas de prevenção e mitigação entretanto adotadas que ficaram já consagradas na referida 5.ª edição aprovada no final desse ano.

O Gabinete de Auditoria Interna (GAI) do ML, que atua como estrutura de apoio ao Conselho de Administração (CA) da Empresa, tem funções de auditoria e de monitorização do cumprimento das recomendações aprovadas pelo CA (*follow-up*), cabendo-lhe igualmente a responsabilidade de atualizar o PPRCIC e de elaborar o correspondente relatório de execução, em articulação com as áreas envolvidas.

No que respeita ao teor do relatório,

## Metodologia e Matriz de Risco de Fraude

A metodologia, que tem sido seguida, assenta numa Matriz de Risco de Fraude [recomendada pela *Association of Certified Fraud Examiners (ACFE)* no “*Fraud Risk Manual*” de 2007] – segundo uma aceção lata do que pode ser entendido como riscos de corrupção e infrações conexas.

Neste sentido, o PPRCIC consagra quatro grandes categorias destes riscos, a saber:

- Corrupção;
- Conflitos de interesse<sup>2</sup>;
- Manipulação de informação;
- Apropriação indevida de ativos;

cujo desdobramento se apresenta no Anexo 1, sendo ainda, para cada risco identificado, efetuada uma avaliação do risco de acordo com a combinação da probabilidade de ocorrência (Baixa, Média ou Alta) e do impacto (Baixo, Médio ou Alto), bem como identificadas medidas de prevenção já implementadas e propostas para implementar (constituindo estas o Plano de Ação do PPRCIC), com indicação do responsável pela sua implementação.

---

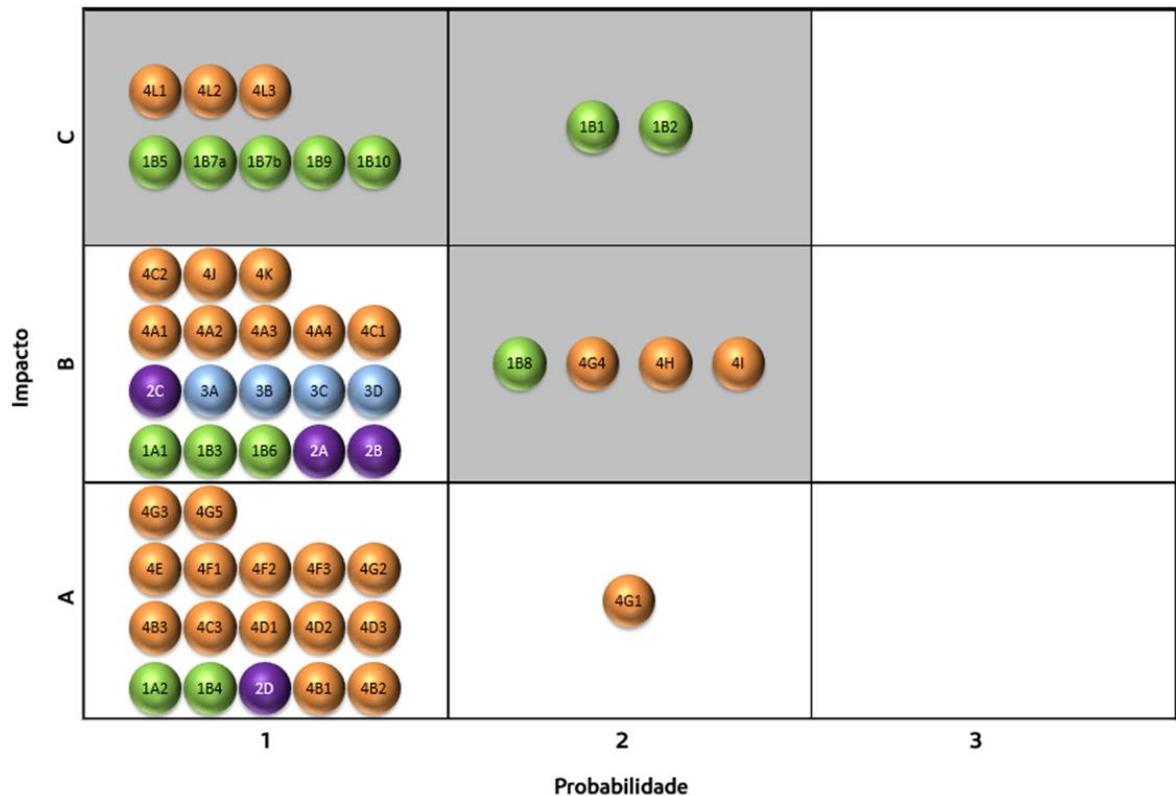
<sup>1</sup> Em:

[https://www.metrolisboa.pt/institucional/wp-content/uploads/sites/2/2019/01/MetropolitanodeLisboa\\_PPRCIC2018.pdf](https://www.metrolisboa.pt/institucional/wp-content/uploads/sites/2/2019/01/MetropolitanodeLisboa_PPRCIC2018.pdf).

<sup>2</sup> Os riscos associados a “conflitos de interesse” encontram-se separados dos da categoria “corrupção” no sentido de responder à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 5/2012, de 7 de novembro (“Gestão de conflitos de interesse no setor público”).

A Matriz de Risco de Fraude (MRF) do ML foi atualizada na 5.ª edição do PPRCIC conforme versão gráfica no diagrama abaixo, que evidencia as duas categorias de risco potencialmente mais críticas:

- corrupção;
- apropriação indevida de ativos.



● Corrupção ● Conflitos de interesse ● Manipulação de informação ● Apropriação indevida de ativos ● Riscos mais críticos

Legenda: Probabilidade de ocorrência (1 = Baixa; 2 = Média e 3 = Alta); Impacto (A = Baixo; B = Médio e C = Alto).

Os riscos mais significativos (localizados nas zonas sombreadas do diagrama anterior) são identificados com maior detalhe no quadro seguinte:

|         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Impacto | C | <p><b>1 – Corrupção</b></p> <p>1.B) Corrupção passiva</p> <p>1.B.5) Aplicação de coimas / multas</p> <p>1.B.7) Sobrefaturação</p> <p>1.B.7.a) Materiais, prestação de serviços empreitada de obra pública (EOP)</p> <p>1.B.7.b) Serviços / trabalhos a mais</p> <p>1.B.9) Extorsão económica</p> <p>1.B.10) Facilitação de acesso indevido a instalações / sistemas (para ato criminoso ou terrorista)</p> <p><b>4 – Apropriação indevida de ativos</b></p> <p>4.L) Avaliação fraudulenta de ativos</p> <p>4.L.1) Ativos fixos tangíveis</p> <p>4.L.2) Propriedades de investimento</p> <p>4.L.3) Participações financeiras</p> | <p><b>1 – Corrupção</b></p> <p>1.B) Corrupção passiva</p> <p>1.B.1) Concursos / elaboração de contratos</p> <p>1.B.2) Adjudicações diretas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | B |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>1 – Corrupção</b></p> <p>1.B) Corrupção passiva</p> <p>1.B.8) Recebimentos ilegais através de dinheiro / presentes / viagens / entretenimento / outros</p> <p><b>4 – Apropriação indevida de ativos</b></p> <p>4.G) Fraude em seguros</p> <p>4.G.4) Alegação fictícia de acidente de trabalho / empolamento de danos pessoais</p> <p>4.H) Furto / utilização indevida de existências</p> <p>4.I) Furto / utilização indevida de ativos fixos tangíveis</p> |
|         |   | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         |   | Probabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## Execução do Plano de Ação

Como referido, o presente relatório descreve não só a execução do Plano de Ação da 4.ª edição do PPRCIC que vigorou até dezembro de 2018 e que se encontra cumprido na totalidade (anexo 2), mas também a execução do Plano de Ação da 5.ª edição do PPRCIC (anexo 3), vigente a partir da referida data.

Os planos de ação acima mencionados consideraram, naturalmente, como alvo principal a mitigação dos riscos, designadamente os que apresentam uma probabilidade e um impacto superior, através da realização de auditorias internas, de *follow-up* às recomendações de anteriores auditorias e de ações no âmbito de várias Áreas, das quais se destaca a Direção de Logística (DLO), responsável pela contratação de bens, serviços e empreitadas de obras públicas (EOP) no ML<sup>3</sup>.

No que respeita aos riscos de corrupção e de conflitos de interesses – com maior expressão potencial em adjudicações e contratações ao exterior de bens, serviços e empreitadas – refira-se que o ML se encontra obrigado ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, bem como de toda a legislação regulamentar, realidade essa refletida nos diversos relatórios de gestão da empresa. Assim, para a contratação de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, a DLO aplicou o CCP. Nas situações em que este Código não era aplicável à fase da tramitação do procedimento, recorreu-se ao normativo interno, que, tal como o CCP, garante os princípios gerais decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, destacando-se a legalidade, a prossecução do interesse público, a concorrência, a igualdade e a transparência.

Aliás, de forma a assegurar o cumprimento dos referidos princípios não só se potenciou a utilização da plataforma eletrónica de contratação externa, como no caso das aquisições de baixo valor, continuou a ser utilizada pela área, uma aplicação *web* desenvolvida internamente, que assegura a confidencialidade das propostas até ao termo do prazo para a sua apresentação.

Quanto aos procedimentos de consulta e sempre que possível, existe a preocupação de convidar no mínimo três entidades e de promover a rotatividade nas entidades convidadas, sendo respeitado o

---

<sup>3</sup> Missão da DLO no Manual de Organização do ML, em vigor à data de elaboração do presente relatório: “Desenvolver e implementar os processos de aquisição de bens, de serviços e de empreitadas de obras públicas, nos termos das disposições legais em vigor visando um serviço de qualidade para a atividade dos clientes internos. Promover a adoção das boas práticas visando a agilização, a uniformização e a agregação dos procedimentos de compra, numa ótica de otimização de processos e de recursos. Assegurar o aprovisionamento e a gestão dos stocks dos armazéns. Assegurar a gestão de contratos no âmbito de apoio à exploração das instalações por forma a garantir a sua adequação preservação e níveis de desempenho ajustados às necessidades da utilização.”

limite trienal previsto no artigo 113.º do CCP. Neste contexto, foi reforçada a preocupação com as aquisições de baixo valor, tendo sido definido, no final de 2017, um procedimento interno a observar para as consultas expeditas que, no decurso de 2018, serviu de diretriz à concretização das aquisições.

Acresce que a DLO, com objetivos de eficiência e de transparência, implementou em 2018 uma plataforma informática interna, desenvolvida em ambiente SAP, para a fase pré-contratual.

O risco de furto ou utilização indevida de bens da empresa continua a ser prevenido mediante os procedimentos de controlo existentes nas várias áreas, designadamente na gestão de armazéns.

Por outro lado, no âmbito da gestão do capital humano, continuou a apostar-se, a par do envolvimento dos trabalhadores, no controlo interno e dos serviços médicos da seguradora, sobre os acidentes de trabalho, de modo a neutralizar, tanto quanto possível, as fraudes em seguros (alegação fictícia de acidentes de trabalho) e no âmbito da segurança social. Nesta Área foi implementado o registo e controlo de assiduidade online, através da aplicação My Teleponto, tendo sido aprovado um Manual de Normas e Procedimentos de Registo e Controlo de Assiduidade e Pontualidade e foi reforçado o procedimento de visitas domiciliárias efetuadas pela Direção de Capital Humano (DCH), para verificação do cumprimento do Certificado de Incapacidade Temporária (CIT). De referir ainda, o relançamento, na DCH, de um projeto de combate ao absentismo.

Como anteriormente referido, em 2018, o Gabinete de Auditoria Interna realizou duas auditorias com impacto na matriz de fraude, a Auditoria aos fornecedores únicos no âmbito da Direção de Manutenção (DMT) e aos fundos (de maneo, fixos de caixa e de devolução) (que, embora regulados pela Direção Financeira (DFI), impactam nas diversas áreas da empresa). Atendendo às preocupações relacionadas com a Cibersegurança, cujo risco de ciber ataque poderá estar correlacionado com um risco da matriz de fraude, foi realizada de uma auditoria, em regime de *outsourcing*, aos sistemas de informação (segurança, intrusão e rede de dados – acesso pelo exterior) promovida pela DTI.

Foram ainda realizadas ações de acompanhamento à implementação de recomendações de relatórios de auditoria aprovadas pelo Conselho de Administração (*follow-up*), das quais se destacam a Auditoria aos saldos de clientes; a Auditoria aos recursos humanos e a Auditoria ao contrato celebrado com a Publimetro – Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.. O resultado das ações de *follow-up* encontra-se refletido em relatórios trimestrais, elaborados pelo GAI e registados no sistema de informação da empresa.

Em 2018 foi implementada no ML uma ferramenta informática de *compliance* (desenvolvida internamente e em ambiente SAP) que veio permitir exercer controlo sobre o cumprimento atempado das diversas obrigações da empresa, incluindo aspetos relacionados com os riscos de corrupção e infrações conexas.

Por outro lado, a Empresa dispõe de um mecanismo de *whistleblowing* (Canal de Ética), que tem como objetivo contribuir para promover a transparência da Organização, sendo um canal direto de comunicação de suspeitas de fraudes, de conflitos de interesse e/ou de práticas de corrupção, de acordo com as boas práticas de GRC (*Governance, Risk Management & Compliance*), com vista a

assegurar o cumprimento legal, os princípios éticos e de conduta, bem como a identificação de situações anómalas e de riscos potenciais.

No sentido de reforçar a cultura organizacional de prevenção e gestão de conflitos de interesses no foi alargado, em 2018, o projeto de subscrição voluntária de declarações de inexistência de conflitos de interesse (em cumprimento da alínea j) do n.º 3 da Recomendação n.º 5/2012 do CPC), ao Conselho de Administração e às restantes Áreas da Empresa não abrangidas em 2017. Foi, ainda, promovida, por recomendação do GAI na Auditoria aos fornecedores únicos referidos anteriormente, uma ação de sensibilização de combate ao conluio pela Autoridade de Concorrência ao universo dos Colaboradores da Direção de Logística (DLO) e divulgado na intranet da Empresa o Guia de Boas Práticas de Combate ao Conluio<sup>4</sup>.

De salientar que o GAI desenvolveu a sua atividade em conformidade com as normas do *Institute of Internal Auditors* (IIA), na redação vigente a partir de 01.01.2017, tendo, para o efeito, promovido não só *networking* com outras entidades de auditoria interna<sup>5</sup>, mas também *benchmarking* nacional e internacional na procura de melhores práticas, sem esquecer a articulação com o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

Por último, é de referir que o ML manteve em 2018 uma vigilância sempre atenta e ativa sobre os riscos de corrupção e infrações conexas.

---

<sup>4</sup> <http://www.concorrenca.pt/CombateAoConluionacontratacaopublica/>.

<sup>5</sup> Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI); CP, Comboios de Portugal; AdP, Águas de Portugal; IP, Infraestruturas de Portugal; REN – Redes Energéticas Nacionais)

## Anexo 1 – Tipos de riscos de corrupção e infrações conexas

### 1. CORRUPÇÃO

#### 1.A) Corrupção ativa / suborno, exercida sobre:

1.A.1) Exterior (empresas e indivíduos)

1.A.2) Colaboradores (incluindo através de compensações internas não justificadas)

#### 1.B) Corrupção passiva

1.B.1) Concursos / elaboração de contratos

1.B.2) Adjudicações diretas

1.B.3) Processos judiciais / contenciosos / falsos testemunhos

1.B.4) Atribuição de patrocínios / subsídios / donativos

1.B.5) Aplicação de coimas / multas

1.B.6) Subfaturação

1.B.7) Sobrefaturação

1.B.7.a) Materiais, prestação de serviços e empreitada de obra pública (EOP)

1.B.7.b) Serviços / trabalhos a mais

1.B.8) Recebimentos ilegais através de dinheiro / presentes / viagens / entretenimento / outros

1.B.9) Extorsão económica

1.B.10) Facilitação de acesso indevido a instalações / sistemas (para ato criminoso ou terrorista)

### 2. CONFLITOS DE INTERESSE

2.A) Elaboração de projetos e organização de processos

2.B) Procedimento, avaliação de propostas e seleção de fornecedores

2.C) Pareceres jurídicos, fiscalização, inspeção e aprovações

2.D) Recrutamento, avaliação de desempenho e reclassificação

### 3. MANIPULAÇÃO DE INFORMAÇÃO

3.A) Rendimentos e gastos impropriamente contabilizados e declarados

3.B) Ativos e passivos incorretamente avaliados e refletidos no balanço

3.C) Divulgação de informação económica e financeira deturpada

3.D) Ocultação / encobrimento de rendimentos e gastos

### 4. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE ATIVOS

4.A) Furto de dinheiro

4.A.1) Manipulação do registo das vendas

4.A.2) Furto de dinheiro da caixa

4.A.3) Coleta / recolha de receitas

4.A.4) “Deposit lapping” (diferimento de depósitos)

4.B) Uso indevido de bens da empresa (*fringe benefits*)



4.B.1) Automóvel

4.B.2) Telemóvel

4.B.3) Computador pessoal

4.C) Transferências bancárias / pagamentos *homebanking*

4.C.1) Uso indevido de *password* do sistema

4.C.2) Autorizações forjadas

4.C.3) Conta de destino não autorizada

4.D) Cheque

4.D.1) Cheques contrafeitos

4.D.2) Furto de cheques

4.D.3) Falsificação do preenchimento de cheques

4.E) Despesas indevidas, incluindo através do fundo de manei

4.F) Fraude na folha salarial

4.F.1) Empregados fantasma

4.F.2) Falsificação de horas, salários e subsídios

4.F.3) Irregularidade no fornecimento de refeições

4.G) Fraude em seguros

4.G.1) Recebimento de indemnizações

4.G.2) Reembolso de despesas

4.G.3) Beneficiário fictício

4.G.4) Alegação fictícia de acidente de trabalho / empolamento de danos pessoais

4.G.5) Alegação fictícia de acidentes automóveis / empolamento de danos

4.H) Furto / utilização indevida de existências

4.I) Furto / utilização indevida de ativos fixos tangíveis

4.J) Furto de propriedade intelectual

4.K) Furto de informação confidencial

4.L) Avaliação fraudulenta de ativos

4.L.1) Ativos fixos tangíveis

4.L.2) Propriedades de investimento

4.L.3) Aplicações / produtos financeiros

## Anexo 2 – Plano de ação da 4.ª edição do PPRCIC

Medidas implementadas considerando o Plano de Ação de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que vigorou até dezembro de 2018:

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS                                                       |                                   |                                                                                                                                         |                                             |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação dos Riscos                                                                                                    | Função ou Atividade               | Medidas de Prevenção                                                                                                                    | Responsável / Risk Owner                    | Realização | Ano  | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| I – CORRUPÇÃO                                                                                                               |                                   |                                                                                                                                         |                                             |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Em concursos / elaboração de contratos e</li> <li>Em adjudicações diretas</li> </ul> | Aquisição de bens, serviços e EOP | Auditoria para avaliação do cumprimento do CCP                                                                                          | GAI/DLO <sup>6</sup>                        | ✓          | 2015 | Criada a figura do gestor do contrato para acompanhar a execução de contratos em 2012, alterada por deliberação do CA em Dezembro de 2018<br>Existência de Manual de Compras que define as normas internas nos casos em que o CCP não é aplicável à tramitação dos procedimentos, bem como de um procedimento interno para as aquisições expeditas. |
|                                                                                                                             |                                   | Acompanhamento da execução das recomendações da Auditoria ao cumprimento da legislação sobre fecho de contas em contratos de empreitada | GAI/DEM <sup>7</sup> /GJC <sup>8</sup> /DLO | ✓          | 2014 | Efetuada em 2015/2016 uma Auditoria à gestão da obra de ampliação/remodelação da estação Areeiro, tendo sido implementadas todas as recomendações.                                                                                                                                                                                                  |

<sup>6</sup> Direção de Logística.

<sup>7</sup> Direção de Empreendimentos.

<sup>8</sup> Gabinete Jurídico e Contencioso.

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |                     |                                                      |                              |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação dos Riscos                                              | Função ou Atividade | Medidas de Prevenção                                 | Responsável / Risk Owner     | Realização | Ano  | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                       |                     | Auditoria a garantias recebidas e prestadas          | DLO/GJC/GAI/DFI <sup>9</sup> | ✓          | 2014 | Cumprimento das obrigações legais previstas no CCP quanto a esta matéria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                       |                     | Auditoria aos saldos de adiantamentos a fornecedores | GAI/DFI                      | ✓          | 2014 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                       |                     |                                                      | GAI                          |            |      | <p>Foram realizadas as seguintes atividades pelo GAI, apesar de não previstas neste Plano de Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 2015 foi efetuada uma Auditoria aos saldos de contas dos clientes, tendo em 2016/2017 sido efetuado o acompanhamento da implementação das recomendações;</li> <li>• Em 2017 foi efetuada uma Auditoria ao contrato celebrado com a Publimetro – Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A., tendo sido iniciado o acompanhamento da implementação das recomendações;</li> <li>• Em 2017 foi adaptada a recomendação do CPC de 4 de maio de 2017, no sentido de que nas propostas submetidas ao CA e nas suas deliberações haja, sempre que aplicável, uma menção relativa à análise e ponderação de eventuais riscos de fraude, de corrupção e de infrações conexas, incluindo os conflitos de interesses;</li> </ul> |

<sup>9</sup> Direção Financeira.

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |                                                                |                                                                                                                              |                                                                                                        |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação dos Riscos                                              | Função ou Atividade                                            | Medidas de Prevenção                                                                                                         | Responsável / Risk Owner                                                                               | Realização | Ano  | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                       |                                                                |                                                                                                                              |                                                                                                        |            |      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2018 foi promovida, ao universo dos colaboradores da DLO, uma ação de sensibilização de combate ao conluio pela Autoridade de Concorrência e foi divulgado na intranet da empresa o Guia de Boas Práticas de Combate ao Conluio;</li> <li>Em 2018 foi concluída uma Auditoria aos fornecedores únicos no âmbito da DMT e iniciou-se o acompanhamento da implementação das recomendações.</li> <li>Em 2018 foi implementado o funcionamento duma ferramenta de compliance, visando catalogar e controlar o cumprimento de diversas obrigações legais da empresa.</li> </ul> |
| II – CONFLITOS DE INTERESSE                                           |                                                                |                                                                                                                              |                                                                                                        |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Em contratação</li> </ul>      | Procedimento, avaliação de propostas e seleção de fornecedores | Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse por parte dos colaboradores que realizem estas tarefas (projeto piloto) | GAI/DCL <sup>10</sup> /<br>DLO/DMT <sup>11</sup> /<br>DEM/GER <sup>12</sup> /<br>Gestores de contratos | ✓          | 2017 | Em 2017, foi iniciado o projeto piloto de subscrição voluntária de declarações de inexistência de conflitos de interesse genéricas para as chefias do ML e específicas para os auditores internos, os gestores de procedimentos de aquisição, o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

<sup>10</sup> Direção de Clientes.

<sup>11</sup> Direção de Manutenção.

<sup>12</sup> Grupo para a Expansão da Rede.

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS                                         |                                        |                      |                          |            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|--------------------------|------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação dos Riscos                                                                                      | Função ou Atividade                    | Medidas de Prevenção | Responsável / Risk Owner | Realização | Ano | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Em pareceres jurídicos, fiscalização, inspeção e aprovações</li> </ul> | Função de assessoria jurídica em geral |                      |                          |            |     | júri e perito/colaborador designado para análise das propostas, os compradores, os colaboradores responsáveis pela fiscalização de obra, os gestores de projeto e os gestores de contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                               |                                        |                      |                          | GAI        |     | <p>Foram realizadas as seguintes atividades pelo GAI, apesar de não previstas neste Plano de Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2016, foi desenvolvido um mecanismo de <i>whistleblowing</i> que consiste num canal direto para a comunicação de denúncias/suspeitas de fraudes ou conflitos de interesses, tendo em 2018 sido aprovada proposta de alteração do seu Regulamento com vista a melhorar o seu funcionamento;</li> <li>Em 2017, no âmbito de um projeto de comunicação interna, foi divulgada na <i>intranet</i> informação relativa a este tema, designadamente alguns conceitos do Código de Ética e de Conduta do ML, do Conselho de Prevenção da Corrupção e da OCDE.</li> <li>Foi, também, realizada em 2017, uma visita pedagógica e de sensibilização do CPC relacionada com o PPRCIC, que contou com a presença do Conselho de Administração, chefias e outros trabalhadores do ML.</li> <li>Em 2018 a subscrição voluntária de declarações de inexistência de conflitos</li> </ul> |

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS                                  |                            |                                                                                                                         |                          |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação dos Riscos                                                                               | Função ou Atividade        | Medidas de Prevenção                                                                                                    | Responsável / Risk Owner | Realização | Ano  | Observações                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                        |                            |                                                                                                                         |                          |            |      | de interesse (DICI) foi alargada às seguintes áreas da empresa: CA, GPI, GSG, GVP, GJC, DSV, DFI, DAQ, DCH, DTI, DOP.<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Também em 2018 concluiu-se a revisão do Manual de Auditoria e o Estatuto do Auditor.</li> </ul> |
| III – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE ATIVOS                                                                   |                            |                                                                                                                         |                          |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| • Por desvio de dinheiro                                                                               | Coleta/recolha de receitas | Acompanhamento da execução das recomendações da Auditoria ao sistema de recolha de receitas tarifárias                  | GAI/DFI                  | ✓          | 2015 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| • Em transferências bancárias<br>– Uso indevido de <i>password</i> do sistema                          | Utilização de sistemas     | Acompanhamento da execução das recomendações da Auditoria à segurança de acessos a sistemas e tecnologias de informação | GAI/DTI <sup>13</sup>    | ✓          | 2014 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| • Por fraude em seguros<br>– Alegação fictícia de acidente de trabalho / empolamento de danos pessoais | Gestão de seguros          | Auditoria à sinistralidade laboral                                                                                      | GAI/DCH <sup>14</sup>    | ✓          | 2014 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                        |                            | Projeto menos absentismo                                                                                                | DCH                      | ✓          | 2017 | Em 11.05.2017 o CA aprovou um novo projeto de redução do absentismo da Empresa e em 2018 lançou o procedimento com vista à contratação de uma prestação de serviços de consultoria                                                                              |

<sup>13</sup> Direção de Tecnologias de Informação.

<sup>14</sup> Direção de Capital Humano.

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |                                        |                                                                                                                         |                          |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação dos Riscos                                              | Função ou Atividade                    | Medidas de Prevenção                                                                                                    | Responsável / Risk Owner | Realização | Ano  | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| • Por fraude na folha salarial                                        | Processamento de remunerações          | Auditoria ao processamento de remunerações (iniciada em 2013) / Acompanhamento da execução das respetivas recomendações | GAI/DCH                  | ✓          | 2014 | Em 2016/2017 foi realizada uma Auditoria aos recursos humanos da Empresa (para análise dos procedimentos e do sistema de controlo interno relativo ao processamento de salários, assim como detetar eventuais anomalias, irregularidades ou erros de processamento).<br>Em 2017/2018 foram realizadas as ações de acompanhamento da implementação das recomendações. |
| • Por furto / utilização indevida de existências                      | Gestão de armazéns                     | Auditorias às existências de artigos promocionais e publicações                                                         | GAI/DCL                  | ✓          | 2014 | Todos os artigos promocionais estão armazenados em local fechado, de acesso condicionado, sendo registado individualmente cada um dos levantamentos efetuados. São realizadas verificações periódicas e no final do ano é feita a contabilização final de existências.                                                                                               |
|                                                                       |                                        | Acompanhamento da execução das recomendações da Auditoria às existências e critérios de aquisição de sobressalentes     | GAI/DLO                  | ✓          | 2015 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| • Furto / utilização indevida de ativos fixos tangíveis               | Todas as funções e atividades em geral | Acompanhamento da execução das recomendações da Auditoria ao sistema de controlo de imobilizado                         | GAI/DFI                  | ✓          | 2015 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                       |                                        |                                                                                                                         | GAI                      |            |      | Foram realizadas as seguintes atividades pelo GAI, apesar de não previstas neste Plano de Ação:                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |                     |                      |                                 |            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------|------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação dos Riscos                                              | Função ou Atividade | Medidas de Prevenção | Responsável / <i>Risk Owner</i> | Realização | Ano | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                       |                     |                      |                                 |            |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2015 foi efetuada uma Auditoria aos fundos fixos de caixa e em 2018 concluiu-se uma nova Auditoria relacionada com este assunto e iniciou-se o acompanhamento da implementação das recomendações.</li> <li>Em 2017 foi efetuado o acompanhamento da implementação de uma recomendação da Auditoria relacionada com os procedimentos adotados na Empresa relativos aos perdidos e achados.</li> </ul> |
|                                                                       |                     |                      | DTI                             |            |     | Em 2018 foi realizada de uma auditoria, em regime de <i>outsourcing</i> , aos sistemas de informação (segurança, intrusão e rede de dados – acesso pelo exterior) promovida pela DTI.                                                                                                                                                                                                                                                          |



### Anexo 3 – Plano de ação da 5.ª edição do PPRCIC

Medidas implementadas e em implementação considerando o Plano de Ação de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor a partir de 20 de dezembro de 2018:

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (MEDIDAS A IMPLEMENTAR)          |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Identificação dos Riscos                                                                               | Função ou Atividade                                             | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Responsável    | Estado |
| <b>I – CORRUPÇÃO</b>                                                                                   |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |        |
| • Ativa/suborno, exercida sobre exterior (instituições e indivíduos)                                   | Relacionamento com entidades externas                           | • Elaboração de um relatório mensal ao CA (Conselho de Administração) com a informação do incumprimento de obrigações de <i>Compliance</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GAI            | B      |
| • Ativa/suborno, exercida sobre colaboradores (incluindo remunerações e compensações não justificadas) | Gestão de recursos humanos                                      | • Seguimento de recomendações da auditoria aos recursos humanos, na vertente de processamento salarial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GAI            | C      |
| • Passiva, em concursos / elaboração de contratos                                                      | Aquisição de bens e serviços / empreitada de obra pública (EOP) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização do manual de compras</li> <li>• Seguimento de recomendações da auditoria à dependência de fornecedores únicos no âmbito da DMT.</li> <li>• Articulação com a COTEC Portugal visando promover a concorrência no fornecimento de serviços e materiais (fornecedores alternativos).</li> <li>• Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesse específicas, pelos gestores de contrato, e genéricas por gestores de procedimento e compradores.</li> </ul> | GAI<br>DLO/DMT | C      |
| • Passiva, em adjudicações diretas                                                                     |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | C      |
| • Passiva, para sobrefaturação de serviços / trabalhos a mais                                          |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | C      |
| • Passiva, para subfaturação                                                                           | Venda de bens e serviços / Outras cobranças                     | • Seguimento das recomendações à Auditoria ao contrato celebrado com a Publimetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GAI/DFI        | B      |
|                                                                                                        |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | C      |

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (MEDIDAS A IMPLEMENTAR)                                                            |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Identificação dos Riscos                                                                                                                                 | Função ou Atividade             | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Responsável        | Estado |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Passiva, para facilitação de acesso indevido a instalações / sistemas (para ato criminoso ou terrorista)</li></ul> | Segurança de acessos            | <ul style="list-style-type: none"><li>Implementação de Regulamento de controlo de acessos de pessoas e viaturas a instalações administrativas e oficinais.</li><li>Introdução de meios de controlo automático de acesso de viaturas e estacionamento no PMO III.</li><li>Articulação com o CNCS (Centro Nacional de Cibersegurança) para a realização de ação de sensibilização relacionada com a Cibersegurança.</li><li>Seguimento das recomendações da Auditoria de segurança à infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação (intrusão externa).</li><li>Auditoria de segurança à infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação (intrusão interna).</li></ul> | DSV<br><br>GAI/DTI | C      |
|                                                                                                                                                          |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | D      |
|                                                                                                                                                          |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | A      |
|                                                                                                                                                          |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | C      |
|                                                                                                                                                          |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | D      |
| II – CONFLITOS DE INTERESSE                                                                                                                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Elaboração de projetos e organização de processos</li></ul>                                                        | Expansão e modernização da rede | <ul style="list-style-type: none"><li>Declaração de inexistência de conflitos de interesse por parte dos colaboradores ML projetistas ou gestores de projeto.</li><li>Declaração de inexistência de conflitos de interesse por parte dos colaboradores Ferconsult em projetos para o ML.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DER / DEM          | B      |
|                                                                                                                                                          |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | C      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Procedimento, avaliação de propostas e seleção de fornecedores</li></ul>                                           | Em contratação                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Declaração de inexistência de conflitos de interesse assinada pelos Gestores de procedimentos, Compradores, Júris, Peritos e colaboradores com funções de análise de propostas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DLO                | B      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Pareceres jurídicos, fiscalização, inspeção e aprovações</li></ul>                                                 | Gestão                          | <ul style="list-style-type: none"><li>Declarações de inexistência de conflitos de interesse pelos colaboradores ML/Ferconsult envolvidos em ações de fiscalização.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DEM / DER          | C      |

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (MEDIDAS A IMPLEMENTAR)                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Identificação dos Riscos                                                                                                                                                                                                                                     | Função ou Atividade                         | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Responsável | Estado |
| III – MANIPULAÇÃO DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Rendimentos e gastos impropriamente contabilizados e declarados</li><li>Ativos e passivos incorretamente avaliados e refletidos no Balanço</li><li>Divulgação de informação económica e financeira deturpada</li></ul> | Informação económica e financeira veiculada | <ul style="list-style-type: none"><li>Seguimento das recomendações da auditoria aos fundos (de maneiio, fixos de caixa e de devolução).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                | GAI/DFI     | C      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Ocultação / encobrimento de rendimentos e gastos</li></ul>                                                                                                                                                             | Controlo de gestão                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |        |
| IV – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE ATIVOS                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Por desvio de dinheiro<br/>– Furto de dinheiro da caixa</li></ul>                                                                                                                                                      | Gestão dos fundos de caixa                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Seguimento das recomendações da auditoria aos fundos de tesouraria (de maneiio, fixos de caixa e de devolução).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                  | GAI         | C      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Através de despesas indevidas, pagas mediante utilização de fundos de caixa</li></ul>                                                                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Em transferências bancárias<br/>– Uso indevido de <i>password</i> do sistema</li></ul>                                                                                                                                 | Utilização de sistemas                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Partilha de boas práticas de segurança informática aos colaboradores (ex: divulgação no portal interno).</li><li>Seguimento das recomendações da Auditoria de segurança à infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação (intrusão externa).</li><li>Auditoria de segurança à infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação (intrusão interna).</li></ul> | GAI/DTI     | B      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Por furto de propriedade intelectual</li></ul>                                                                                                                                                                         | Todas as funções e atividades em geral      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | C      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Por furto de informação confidencial</li></ul>                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | D      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Por alegação fictícia de acidentes de trabalho</li></ul>                                                                                                                                                               | Gestão de seguros                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Elaboração de um plano de prevenção de acidentes de trabalho.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DCH         | D      |

| PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (MEDIDAS A IMPLEMENTAR)                                                                                                                            |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Identificação dos Riscos                                                                                                                                                                                                 | Função ou Atividade                    | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Responsável | Estado |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Por fraude na folha salarial               <ul style="list-style-type: none"> <li>Empregados fantasma</li> <li>Falsificação de horas, salários e subsídios</li> </ul> </li> </ul> | Processamento de remunerações          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Seguimento das recomendações de auditoria aos recursos humanos, na vertente de processamento salarial.</li> </ul>                                                                                                                                                                                              | GAI         | C      |
| V – GERAL                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Incumprimento do ponto 4 da Recomendação do CPC n.º 3/2015, de 1 de julho</li> </ul>                                                                                              | PPRCIC                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de ações de formação, de divulgação, reflexão e esclarecimento do PPRCIC do ML junto dos trabalhadores e que contribuam para o seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos.</li> </ul>                                                                                                   | DCH/GAI     | D      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ineficiência de mecanismo de <i>whistleblowing</i> (Canal de Ética)</li> </ul>                                                                                                    | Todas as funções e atividades em geral | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aperfeiçoamento da eficácia do mecanismo de <i>whistleblowing</i> (Canal de Ética), dando acolhimento às boas práticas geralmente aplicadas (canal direto de comunicação de denúncias/suspeitas de fraudes e/ou conflitos de interesse com a garantia de confidencialidade do autor da denúncia).</li> </ul> | GAI         | D      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Deficiente segregação de funções</li> </ul>                                                                                                                                       | Todas as funções e atividades em geral | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sensibilização para a temática.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                   | DCH/GAI     | D      |

Legenda:

- A – Medida implementada
- B – Medida de implementação contínua
- C – Medida em implementação
- D – Medida a implementar

Lisboa, junho de 2019.

